



Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/020116

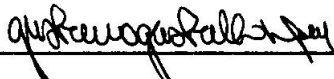
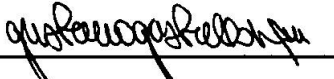
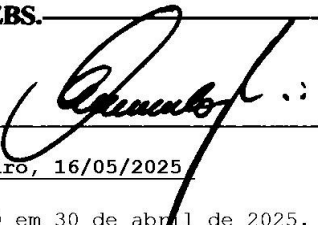
IMÓVEL: 116 - RUA MIN. VIVEIROS DE CASTRO - APT 104 FLS:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

CNM: 089276.2.0130083-91

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	FLS.
IMÓVEL:- Apartamento nº102 do edifício situado à Rua Ministro Viveiros de Castro nº116, com a correspondente fração ideal de 0,8/20 do terreno, medindo em sua totalidade: 20,00m de largura por 40,00m de comprimento; confrontando à esquerda com o nº110, à direita com o nº122 e nos fundos com os nºs.99 e 105 da Rua Barata Ribeiro. PROPRIETÁRIO: AUGUSTO SOARES, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Lº 3-FB nº92296 fls.294. Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.-----JA O OFICIAL:  GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Responsável pelo Expediente Matrícula: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital-RJ AV.1/130083 - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em virtude do disposto nos artigos 7º, 8º e 12º do Provimento CNJ nº 143 de 25 de Abril de 2023. Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.-----JA O OFICIAL:  GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Responsável pelo Expediente Matrícula: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital-RJ AV.2/130083 - Rio de Janeiro, 04/11/2024. Prenotação sob o nº693165 em 31 de outubro de 2024. RETIFICAÇÃO: Conforme Artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 e documentos arquivados nesta serventia, fica retificado o caput desta matrícula para tornar certo que trata-se do Apartamento nº 104, do edifício situado à Rua Ministro Viveiros de Castro nº116 e não como constou. Selo: EEUZ 04470 ZBS.-----THI A OFICIALA:  Daniel Lopes de Souza Substituto Legal - Matr: 94/25115 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ R.3/130083 - Rio de Janeiro, 16/05/2025 Prenotação sob o nº700230 em 30 de abril de 2025. PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora de 04/04/2025, da 30ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pelo MM Juiz Dr. Mauricio Chaves de Souza Lima, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$73.619,28, através da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CAXIAS em face de ESPÓLIO DE AUGUSTO SOARES, o qual foi nomeado depositário fiel, sendo representado por JOÃO CARLOS DA SILVA SOARES, referente ao processo nº0840759-62.2023.8.19.0001. Selo: EEKS 35664 CFG. (LLM). Assinado Eletronicamente por Daniel Lopes de Souza, Substituto Legal, 94-25115		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCYJC-AFFFY-V629P-WPZUP>



Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/020116

5º

REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

Continuação da certidão nº25/020116.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 01/07/2025. Rio de Janeiro, **02/07/2025**. Eu, FELIPE RODRIGUES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: **25/020116**.

Emolumentos...: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen: **R\$ 6,51**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Custo Selo.....: **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYH 08504 UTV
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YCYJC-AFFFY-V629P-WPZUP>